



DECRETO Nº. 360/2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA EXCEPCIONALMENTE NESTE ANO, DA COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, no uso de suas atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município de Ingá-PB,

CONSIDERANDO, o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, excepcionalmente neste ano, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, para o dia 04 de novembro de 2022, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ingá-PB, 19 de outubro de 2022.


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal

